



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
COMISSÃO ORGANIZADORA DE EDITAIS PARA EXTENSÃO - PREX - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 35/2025/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/EDITAL TERESINA/PI, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00089.030440/2025-25

DESPACHO Nº 35/2025/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/EDITAL-FUESPI-PI

Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) tornam público o **Resultado Final, competência dezembro do Edital PROP/PREX/UESPI nº 025/2025**, referente ao **Apoio à Participação em Eventos Científicos, de Extensão e de Capacitação Profissional**.

EDITAL PROP/PREX/UESPI 025/2025
RESULTADO FINAL – DEZEMBRO

PROCESSO	MODALIDADE	LOCAL DO EVENTO	CATEGORIA	ENQUADRAMENTO	PREVISÃO DE ORÇAMENTO	RECURSO
00089.030043/2025-53	EXTENSÃO	INTERNACIONAL	DOCENTE	SIM	SIM	DEFERIDO
00089.030792/2025-81	EXTENSÃO	ESTADO	DOCENTE	NÃO	SIM	INDEFERIDO Item 11.2

Nota: *Aprovado mediante remanejamento previsto no item 3 do Edital:

As propostas aprovadas têm o prazo de até 15 dias para o envio do Termo de Outorga para inclusão em folha. Após esse prazo não poderão mais ser contratadas, conforme o item 9.3 do Edital.

“Os recursos totais serão distribuídos da seguinte forma: R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais) para propostas de discentes; R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais) para propostas de docentes e; R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para servidores do corpo técnico-administrativo. Esses valores poderão ser remanejados entre os discentes, docentes ou técnicos-administrativos, caso o número de propostas aprovadas não atinja o valor total dos recursos previstos para cada categoria.”

Os proponentes com os projetos aprovados deverão seguir as instruções disponibilizadas no Edital, preencher, assinar e enviar termo de outorga preenchido e assinado pelo gov.br ou certificado digital de assinatura, em formato PDF, dentro do mesmo processo no SEI da proposta enviada para o EDITAL PROP/PREX/UESPI 025/2025.

O Termo de outorga está disponibilizado na página eletrônica <https://uespi.br/uespi-lanca-edital-de-apoio-a-participacao-em-eventos-cientificos-de-extensao-e-capacitacao-profissional/>. O prazo para envio é de 15 dias a contar da data da publicação ou da divulgação do resultado do recurso, entretanto a antecipação do envio poderá agilizar a liberação dos recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças. **O NÃO ENVIO DO TERMO DE OUTORGA NO PRAZO RESULTA EM PERDA DO DIREITO AO AUXÍLIO FINANCEIRO OBJETO DO EDITAL.**

Ramalho José Ferreira Leite

Presidente da Comissão de Análise Técnica de Editais da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários



Documento assinado eletronicamente por **RAMALHO JOSÉ FERREIRA LEITE - Matr.0177327-5, Presidente da Comissão**, em 09/12/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021531052** e o código CRC **82C9C52B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.030440/2025-25

SEI nº 0021531052